



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO E ADIR MACIEL CAMILO - ME.** (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

**CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.401/0001-80, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALBERTO ALVES DE MATOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 888.151.618-72 e no RG 7.546.388-SSP, residente e domiciliado em São Simão/GO.

**CONTRATADO: ADIR MACIEL CAMILO - ME,** inscrita no CNPJ nº 15.592.473/0001-00, com sede na Rua 15, Qd E, Lt. 169, Conjunto Popular, Telefone (64) 9992-6106, neste ato representada por seu sócio Sr. Adir Maciel Camilo, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 559.005.779-53, e RG nº 42473065 SSP/PR, residente e domiciliado em São Simão/GO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 20 de janeiro de 2017, emitida pelo Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO, com a devida justificativa;

**1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;

**1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

**1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 020/2015;

**1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 20 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 020/2015, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão e Adir Maciel Camilo ME, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de Máquina tipo Trator, equipado c/ cabine e grade roçadeira, 4X4, com potência mínima de 150 cv, 04 turbos, capacidade mínima de levante 4.700 kgf, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o TRATOR MASSEY FERGUNSON, Modelo MF 650, Ano 2005, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São



Simão/GO, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014".

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS**

**3.1** As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

**07.01.17.122.1728.2.0046 – Manutenção das Atividades do DEMAESS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 16.**

**3.2** O valor total do contrato é **R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)**.

**3.3** O contratante pagará mensalmente ao contratado o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**4.2** Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO**

ALBERTO ALVES DE MATOS  
CONTRATANTE

**ADIR MACIEL CAMILO - ME**  
CONTRATADO

#### **Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_